



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.912/2000

De 12 de maio de 2000.

**CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO  
AO SENHOR VIRGÍLIO TRINDADE MONTEIRO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.


Art. 1º - Fica concedida a COMENDA MINISTRO ERNANI  
SÁTYRO ao Senhor VIRGÍLIO TRINDADE MONTEIRO.

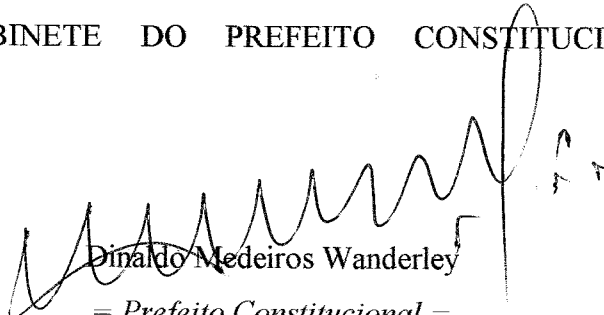
Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 12 de maio de 2000.

HOMENAGEM ENTREGUE EM  
SESSÃO SOLENE REALIZADA  
NO DIA 21.12.106  
  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

  
Dinardo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =